

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 23/2000
DE 2000/10/03**

ACTA N.º. 23/2000

Data da reunião ordinária: 2000/10/03

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 9,20 horas

Términus da reunião: 11,50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2000/10/03 206.431.030\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Eng.º. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Eng.º. António Freire de Oliveira

Eng.º. Luís Manuel Fé de Pinho

Eng.ª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.ª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

----- **ABERTURA DA ACTA** -----

----O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e vinte minutos**. --

----A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Vicente Batalha à última reunião.-

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

---- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

---- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

----De **ANTÓNIO GUERREIRO SILVA**, residente na Rua Doutor António Pedro da Costa, número dez, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para ampliação de uma moradia e construção de um anexo, no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município. -----

----Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

----“*Tendo decorrido o prazo para o requerente se pronunciar no âmbito do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá a Câmara Municipal deliberar sobre o presente pedido de informação em conformidade com o seguinte: -----*

----**Um** – *Informar que não é viável a ampliação da construção por colidir com o regime da Reserva Agrícola Nacional (artigo quinze do Regulamento do Plano Director Municipal) e -----*

----**Dois** – *Que a pretensão poderá ser viabilizada caso seja obtida a desafecção do terreno da Reserva Agrícola Nacional junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste e atender-se ao disposto nos artigos quarenta, quarenta e um e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal na elaboração do projecto.”*

----Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão, podendo no entanto, ser reapreciada após desafecção da Reserva Agrícola Nacional. ---

----De **ARNALDO DELGADO LAMEIRAS**, residente no Casal das Oliveiras, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia

para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita na Estrada Nacional cento e catorze, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- **A Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“É apresentada proposta para realização de operação de loteamento de um terreno localizado em Perofilho e integrado em três classes de espaços diferentes; (urbano, consolidado, urbanizável e agro-florestal);-----*

--- *Relativamente à pretensão informa-se que o espaço classificado de agro-florestal deverá ser retirado do valor total a contabilizar para o cálculo dos índices previstos no artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal.-----*

--- *Assim, informa-se que face aos valores indicados na proposta, não é garantido o cumprimento do acima exposto pelo que não poderá viabilizar-se o requerido nas condições apresentadas.-----*

--- *Importa referir que qualquer proposta a apresentar deverá garantir o acima exposto, e as seguintes condicionantes:-----*

--- **Um** – *Garantir o cumprimento do previsto na Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, no que se refere ao dimensionamento de áreas de cedência (verde de utilização colectiva e equipamento);-----*

--- **Dois** – *Ter em consideração o Decreto-Lei cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio (Barreiras arquitectónicas) nomeadamente no dimensionamento da largura dos passeios (dois vírgula vinte cinco metros largura);-----*

--- **Três** – *Julga-se ainda que o acesso a prever ao edifício destinado a oficina de restauro de mobiliário deverá ser previsto preferencialmente pelo caminho público a Sul, evitando acessos pela estrada nacional; (situação que a verificar-se deverá ser previamente autorizada/ licenciada pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária – artigo sexto do Decreto-Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro);-----*

--- **Quatro** – *Obter parecer favorável da Rede Eléctrica Nacional; -----*

--- **Cinco** – *Julga-se ainda que face às características e dimensão do edifício proposto*

para oficina de restauro, deverá prever-se o paralelismo da construção à estrada nacional (artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas); -----

----Seis – Deverá prever-se estacionamento de acordo com o previsto na Secção XI do Plano Director Municipal.” -----

----Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão, em face do parecer atrás transcrito, podendo no entanto ser reavaliada desde que sejam cumpridas as condições constantes do mesmo. -----

----De **FRANCISCO NOGUEIRA VIDIGUEIRA**, residente na Rua Cinco de Outubro, número trinta e quatro, no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento, para uma propriedade sita no lugar e freguesia da sua residência. -----

----O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou desfavoravelmente a pretensão em virtude de a mesma colidir com o disposto no artigo oitenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal e artigo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro (área classificada como urbana, urbanizável ou industrial). -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão, em face do parecer técnico prestado. -----

----De **TRANJOGO, LIMITADA**, com sede na Estrada Nacional três, Alto do Vale de Santarém, freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para ampliação de um restaurante, sito no Alto do Vale, freguesia da sua sede. ----

----Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer desfavorável à pretensão uma vez que a mesma colide com as determinações do artigo sessenta e seis (ponto dois) do Regulamento do Plano Director Municipal, em virtude de a propriedade não ter três mil metros quadrados (área mínima para permitir qualquer acção de edificação). -----

----A pretensão poderá ser reavaliada, quando da ratificação do Plano de Pormenor para

o Vale de Santarém, em estudo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão, em face do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- **B) LOTEAMENTOS**-----

--- Foi presente a **Informação número sessenta e um/dois mil**, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e Departamento de Obras Municipais, sobre o loteamento de uma propriedade sita na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, em nome de Eduardo dos Santos Almeida, do seguinte teor: -----

--- *“Em resultado da visita efectuada nesta data ao local, verificou-se que a Rua do Zambujeiro se encontra em estado de alguma degradação a nível do pavimento, a qual carece da indispensável correcção.*-----

--- *Além disso, constatou-se que a ligação daquela rua à serventia confinante com o lote sete, a Sul, não está executada, contrariamente ao previsto no alvará de loteamento.*-----

--- *Assim, somos de parecer que as infra-estruturas não se encontram em situação de serem recebidas pela Câmara Municipal, devendo as mesmas ser concluídas pelo promotor da urbanização.*-----

--- *Chama-se a especial atenção para a necessidade de garantir a execução da referida serventia conforme consta no projecto de loteamento.”*-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e informar a Junta de Freguesia do referido assunto. -----

--- De **BERNARDO RODRIGUES BRANDÃO**, residente na Avenida Ressano Garcia, número trinta e dois – Cave Direita, Município de Lisboa, solicitando aprovação da hipoteca dos lotes seis, sete e dez como caução para garantia da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Outeirinho, São Pedro, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

--- O **Departamento de Obras Municipais**, informou que não vê inconveniente na hipoteca dos lotes seis, sete e dez para garantia das infra-estruturas do loteamento.-----

--- Face ao acima exposto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a hipoteca dos

lotes seis, sete, e dez para garantia da execução das obras de urbanização. -----

----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

----**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foi presente a proposta número dez, de alteração ao Orçamento, nos termos do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte de Julho, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de catorze milhões de escudos. -----

----Submetido, seguidamente, a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e um do mês findo, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito do Decreto-Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou a alteração proposta. -----

----**PROJECTO DE REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** – Na sequência da deliberação camarária de trinta de Março último e, após consulta às entidades competentes, foi de novo presente o Projecto de Regulamento em epígrafe, para efeitos de aprovação.-----

----A Associação Comercial de Santarém e a Associação de Restauração e Similares de Portugal emitiram pareceres favoráveis.-----

----Também o **Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos** emitiu o seguinte parecer:-----

----“...com interesse e agrado analisei o projecto de Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Pública do Município de Santarém, não encontrando pontos relevantes a mencionar, considerando mesmo um Regulamento adequado à realidade do Concelho.”--

----A Câmara, em face dos pareceres favoráveis, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Pública do Município de

Santarém, que fica anexo à presente acta (Documento II) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Mais foi deliberado, remeter o referido projecto à Assembleia Municipal de Santarém para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL A DOM ANTÓNIO PRIOR DO CRATO, NO JARDIM DE SÃO BENTO – AJUSTE DIRECTO** – Pelo Chefe de **Divisão dos**

Núcleos Históricos, Arquitecto José Augusto Rodrigues, foi presente a informação número duzentos e cinquenta e seis/dois mil, de onze do mês findo, do seguinte teor: ----

--- “No seguimento do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na informação número cento e um/dois mil, da Divisão dos Núcleos Históricos, procedeu-se à elaboração do Projecto de Execução e à organização dos elementos necessários à realização da empreitada referente à construção mencionada em epígrafe. -----

--- Com base no Projecto em questão e no respectivo “Mapa de Trabalhos”, estabeleceu-se a correspondente “Estimativa Orçamental”, uma vez que a existente, datada de dez de Março de mil novecentos e noventa e oito, se encontra desactualizada. Em anexo, junta-se a referida “Estimativa Orçamental”, que aponta para um valor total de três milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta escudos, não incluindo IVA e atendendo que a este valor falta juntar um valor estimado de quinhentos mil escudos para a execução da medalha alusiva a Dom António Prior do Crato, a colocar no bloco de pedra em bruto. -----

--- A execução desta medalha poderá fazer parte da empreitada ou ser executada fora da empreitada através da iniciativa da Câmara. -----

--- Assim, face ao valor previsto para a execução destes trabalhos, sugere-se o procedimento por Ajuste Directo, com consulta a pelo menos três entidades, conforme previsto na alínea d) do ponto dois do Artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, propondo-se a consulta a cinco empresas com capacidade técnica adequada e já incluídas noutras consultas efectuadas por esta Câmara, para execução de trabalhos de dimensão semelhante, nomeadamente: --

----QUINAGRE, LIMITADA -----

----EDICON, LIMITADA-----

----ZÉTUR, LIMITADA -----

----SANTÉCNICA, LIMITADA -----

----LISTORRES, LIMITADA -----

----Considerando ainda que se propõe uma alteração à localização inicial prevista em virtude de se ter alterado toda a dimensão do Memorial por motivo da substituição do bloco de pedra inicial, sugere-se o parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, no que se refere à implantação agora proposta no jardim de São Bento e sua implicação com a modulação do terreno.-----

----Julga-se que o parecer da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, da Real Associação do Ribatejo e do Mestre Professor Dr. Martinho Vicente Rodrigues ou outras Associações e Entidades julgadas de interesse receber o respectivo parecer, poderá contribuir para uma opinião mais fundamentada sobre este Memorial.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação do Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos, atrás transcrita. -----

----**PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM** – Pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número setenta e três/dois mil, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

----“No passado vinte e cinco de Julho, na reunião mantida com o senhor Arquitecto Vasco Santos Pinheiro do Atelier adjudicatário verificaram os signatários ser vantajoso estender a área de intervenção a Sul até à Rua Nova de São Domingos, correspondendo o trabalho a mais a um acréscimo de onze hectares relativamente ao inicialmente previsto.-

----A proposta do Atelier do Arquitecto Nuno Santos Pinheiro, Limitada, agora apresentada, vem na sequência da referida reunião, importando, a preços contratuais, a um aumento de um milhão novecentos e oitenta mil escudos, acrescidos do IVA.-----

--- Propomos, assim, ao senhor Presidente a adjudicação, ao abrigo da alínea e) do número um do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, deste aumento da área de intervenção do Plano de Pormenor, que passará a contemplar trinta e seis hectares com os seguintes limites: -----

--- Norte: Rua antiga de acesso, desde a Senhora da Guia à Zona Industrial; -----

--- Nascente: Rua P; -----

--- Sul: Rua Nova;-----

--- Poente: Rua da Esperança.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e dois do mês findo, concordando com o proposto na informação atrás transcrita.---

--- **BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO DOMINGOS – INDEMNIZAÇÃO PARA OS ARRENDATÁRIOS** – Pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** foi presente a informação número trezentos e quarenta e três, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da nossa informação número duzentos e cinquenta e dois/GAJ/dois mil, de seis de Julho de dois mil, o mandatário forense entregou todos os contratos de arrendamento celebrados no sentido de disponibilizar o espaço para a Beneficiação da Estrada de São Domingos.-----

--- Desta forma, importa sublinhar que, nos termos do número dois do artigo trinta do Código das Expropriações, os arrendatários têm direito a uma indemnização ou à escolha de uma habitação.-----

--- Neste caso concreto, os arrendatários optaram por uma habitação que reunisse as condições mínimas.-----

--- Na sequência do contacto mantido com o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, conforme despacho de V. Ex.^a de trinta e um de Março de dois mil, aposto na nossa informação número cento e quarenta/GAJ/dois mil, de trinta e um de Março de dois mil e de vinte e nove de Fevereiro de dois mil, aposto na nossa informação número noventa e dois/GAJ/dois mil, de vinte e oito de Fevereiro de dois mil, os serviços de

acção social indicaram as habitações disponíveis e dentro de um valor razoável em termos de renda.-----

----Na sequência da indicação feita das habitações passíveis de arrendamento por parte do serviço social do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foram elaborados cinco contratos de arrendamento dentro dos seguintes valores: três contratos de arrendamento de setenta mil escudos de renda; um contrato de arrendamento de oitenta mil escudos; um contrato de arrendamento de sessenta e cinco mil escudos. -----

----Por conseguinte, significa um encargo de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos por mês referente ao alojamento de cinco de famílias. -----

----Como é referenciado pelo mandatário forense, em vinte e oito de Setembro de dois mil, “encontram-se reinstalados todos os inquilinos”, à excepção do Restaurante “O Timpanas”, pois encontra-se, nesta fase, em procedimento de contra-ordenação e em avaliação para efeitos de expropriação.-----

----Nos termos do número dois do artigo trinta do Código das Expropriações, cabe à entidade expropriante – Câmara Municipal de Santarém – assegurar a indemnização ou a reinstalação noutra local. -----

----Tendo os arrendatários em causa (cinco neste caso) optado pela reinstalação noutra habilitação.-----

----Conseguiu-se, em fase de negociação, que o proprietário fosse solidário na responsabilidade da Câmara perante os referidos arrendatários. Obteve-se a concordância do referido proprietário, porém foi solicitado, por este, que a Câmara assumisse durante os três primeiros anos o encargo a que está obrigada nos termos do Código das Expropriações, ficando, em momento posterior, o proprietário encarregue de alojar os arrendatários em espaço condigno.”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita.-----

----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO DOMINGOS – PROTOCOLO COM O GRUPO DE FUTEBOL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE**

SANTARÉM E HERDEIROS DE VIRGÍLIO VICENTE MARQUES – Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte de Julho último, e na sequência de uma exposição efectuada pelo Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio, foi de novo presente o protocolo em epígrafe.-----

--- O **Gabinete de Apoio Jurídico** prestou a informação número trezentos e quarenta e dois, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho de V. Ex.^a, de dezasseis de Setembro de dois mil, aposto na nossa informação número trezentos e trinta/GAJ/dois mil, de quinze de Setembro de dois mil, foi solicitado que, formalmente, informassem a edilidade do dia da reunião da Assembleia Geral. -----

--- Tal aconteceu, conforme documento em anexo, ficando marcada para o dia vinte de Outubro de dois mil.-----

--- Porém, o documento apresentado insere algumas alterações, propostas pelo Grupo Desportivo, designadamente: a inclusão de uma planta de localização do terreno a ceder com indicação da respectiva área, tendo em conta os Tópicos para a elaboração do projecto de Construção de novas instalações desportivas – constantes do processo; a inclusão da sede social na construção das novas instalações; a sujeição, mais acentuada visto que o número dois da cláusula quarta já previa, da denúncia do arrendamento à entrega das instalações desportivas e sede social.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as alterações propostas pelo Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio e aprovar o protocolo, devidamente corrigido, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. ANTÓNIO MARIA GALHORDAS, RUA DA SAUDADE E RUA GAGO COUTINHO – TRABALHOS A MAIS** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, solicitando, ao abrigo do protocolo de delegação de competências, uma transferência financeira referente a trabalhos a mais da

empreitada em epígrafe, no valor de um milhão seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos. -----

---- **O Gabinete de Apoio às Freguesias** informou o seguinte: -----

---- “Nos termos do protocolo de delegação de competências, compete à Câmara Municipal de Santarém aprovar os trabalhos a mais de um milhão seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, referente à obra indicada e efectuar a devida transferência para a Junta de Freguesia.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada em epígrafe e transferir o montante de um milhão seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos para a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo

---- **PROPOSTA DE ADESÃO À APOM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE**

MUSEOLOGIA – Na sequência de uma carta de apresentação da Associação em epígrafe o Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** prestou a informação número cento e oitenta e dois/dois mil, de quinze de Setembro findo, do seguinte teor: -----

---- “Em reunião havida no passado dia doze de Julho, em que estiveram presentes a Vereadora do pelouro do Património da Câmara Municipal de Santarém, Dr.^a Graça Morgadinho, a Delegada para a Zona Centro da Associação Portuguesa de Museologia, Dr.^a Ana Mercedes Stoffel, o Chefe de Divisão da Cultura, Dr. Nelson Ferrão e o Técnico Superior de História de primeira classe, Dr. Luís Mata, foi considerada a hipótese de adesão desta autarquia à APOM – Associação Portuguesa de Museologia, em face do elevado interesse dos objectivos e actividades que norteiam aquela associação (em anexo), dos quais a Câmara Municipal de Santarém poderá retirar grandes vantagens. -----

---- Mais informamos que a adesão implica, além do preenchimento de um formulário próprio, o **pagamento de uma jóia de quinze mil escudos**, a pagar depois da aprovação da inscrição, e de uma **quota anual de vinte mil escudos**, pelo que se coloca à consideração do executivo municipal a oportunidade/pertinência desta inscrição.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à APOM – Associação Portuguesa de Museologia, assumindo o pagamento de uma jóia de quinze mil escudos e de uma quota anual de vinte mil escudos.-----

--- Mais foi deliberado, remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL – ADESÃO** – Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** foi presente a informação número cento e vinte e quatro/dois mil, de sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da publicação enviada pela APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infantil, solicito a V. Ex.^a autorização para passarmos a ser sócios da referida Associação, visto termos toso o interesse em adquirir informação sobre parques infantis.

--- O valor anual das quotas é de trinta mil escudos.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, aderir à Associação para a Promoção da Segurança Infantil, mediante o pagamento de uma quota anual no valor de trinta mil escudos. -----

--- Mais foi deliberado, remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES NA CASA DO BRASIL PARA DOIS MIL E UM** – Pelo **Consultor da Casa do Brasil**, foi presente a informação número quatrocentos e oitenta e três/dois mil, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Venho por este meio propor a V. Ex.^a a calendarização de exposições para a Casa do Brasil para o ano de dois mil e um. -----

--- • De Fevereiro (inclusive) ao final da primeira quinzena de Março (incluindo, portanto, o I aniversário da Casa do Brasil) teríamos a exposição de João Moniz.-----

--- Solicito informações sobre o processo desta exposição e contactos com o artista plástico, uma vez que a exposição estará patente na Casa do Brasil.-----

--- • Durante o mês de Abril poderíamos receber a exposição de Paulo Brito, conforme contactos já por mim estabelecidos (foram já estabelecidos contactos para exibição neste

mês, de acordo com as condições que são do conhecimento de V. Ex.^a). A presença de um artista brasileiro, em Abril, na Casa do Brasil, parece-se politicamente correcta, pelo significado histórico do achamento do Brasil. -----

---- • No período compreendido entre a segunda quinzena de Maio e Setembro (inclusive), estaria patente a exposição de cristais “Fratelli Viva”, para o que é necessário autorização orçamental de V. Ex.^a, tendo em conta os custos de transporte, seguro e material expositivo a adquirir. Esta seria a grande exposição de prestígio, no ano de dois mil e um conciliando, pelo período de exibição, o público escolar, com o turismo interno e externo, durante o Verão. -----

---- • Da segunda quinzena de Outubro a Dezembro (inclusive), poderíamos receber a obra do artista plástico brasileiro, Saal Sodré, versando sobre a temática indígena. A componente de dinamização do público escolar estaria também assegurada, pelo período temporal de patenteamento ao público da exposição. Aquele artista manifestou, igualmente, disponibilidade para, em simultâneo, patentear algumas das suas gravuras, para o que utilizaríamos o hall de entrada e bar da Casa do Brasil (onde seria colocada igualmente uma calha de fixação). -----

---- • Solicito a V. Ex.^a a disponibilização de todos os serviços do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais no sentido de facilitarem a execução deste programa que, caso venha a ser aprovado por V. Ex.^a, fará da Casa do Brasil um Centro de Cultura incontornável no ano de dois mil e um.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com calendarização proposta pelo Consultor da Casa do Brasil, conforme informação atrás transcrita. -----

---- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – RECURSO HIERÁRQUICO DE RUI CARLOS SILVA MARTINS** – Na sequência do recurso hierárquico necessário, interposto pelo funcionário dos Serviços Municipalizados de Santarém, Rui Carlos Silva Martins, contra a deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços que indeferiu o pedido de pagamento de ajudas de custo por deslocações efectuadas entre Março e Novembro de mil novecentos e noventa e nove,

foram solicitados esclarecimentos aos Serviços Municipalizados que, através do ofício número quatro mil seiscentos e sessenta e um, de trinta e um de Agosto último, informaram: -----

--- “Em resposta ao ofício de V. Ex.^a número cento e um mil e vinte, de vinte e quatro de Julho de dois mil, cumpre-me informar V. Ex.^a que reanalisado o processo em reunião deste Conselho de Administração de vinte e um do corrente, foi deliberado manter a deliberação de cinco de Junho de dois mil, acerca do assunto em referência.-----

--- Contrariamente ao que parece resultar do recurso hierárquico, no período em apreço (Abril de mil novecentos e noventa e nove a Janeiro de dois mil) foram processadas ao interessado as ajudas de custo a que tinha direito, nos termos do Decreto-Lei cento e seis/noventa e oito, no montante de oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis escudos, considerando que o centro da sua actividade funcional se situa na cidade de Santarém, tal como é sustentado no citado recurso. -----

--- Junta-se, em anexo, texto da citada deliberação de cinco de Junho de dois mil, bem como da informação número dezanove – A/dois mil, de trinta de Maio de dois mil, da Secção de Gestão de Pessoal. -----

--- A reclamação do cabouqueiro Rui Carlos Silva Martins limita-se, assim, a deslocações a áreas de freguesias que confinam com a cidade de Santarém e que, como tal, não podem ser objecto de processamento automático, por parte dos Serviços de Pessoal, dadas as dúvidas que podem sempre ser suscitadas quanto à distância efectiva das deslocações. -----

--- Nestes casos, é orientação dos Serviços que os funcionários deslocados às freguesias limítrofes da cidade devem vir almoçar a Santarém, uma vez que se deslocam em viaturas próprias dos Serviços, de modo a evitar situações como a presente. É esta, aliás, a prática seguida por outros funcionários dos Serviços nestas deslocações. -----

--- Nestes termos compreende-se que o possível processamento de ajudas de custo nestas deslocações não possa ser automático, admitindo-se, no entanto, um procedimento diferente desde que as deslocações sejam propostas pelos respectivos Directores de

Departamento, confirmando, entre outros elementos, a distância efectivamente percorrida, o que não foi o caso das deslocações em apreço.-----

----Pelas razões expostas, não se vê razão para dar provimento ao recurso hierárquico apresentado.”-----

----É do seguinte teor a deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração dos Serviços, realizada em cinco de Junho do corrente ano:-----

----“Um – Analisada a situação objecto do requerimento anexo do cabouqueiro – Rui Carlos Silva Martins – verifica-se que os Serviços de Pessoal processaram ao interessado as ajudas de custo a que tinha direito, nos termos dos artigos sexto e sétimo do Decreto-Lei número cento e seis/noventa e oito, de vinte e quatro de Abril.-----

----Dois – Estas verbas atingiram no período de Abril de mil novecentos e noventa e nove a Janeiro de dois mil o valor de oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis escudos, conforme se discrimina, por meses, na informação anexa da Secção de Pessoal.

----Três – Por outro lado, nunca sequer foi suscitada a questão das deslocações não abrangidas pelos artigos sexto e sétimo serem contempladas como “casos especiais”, previstos no artigo décimo do citado Decreto-Lei, o que implicava um despacho específico do dirigente de serviço, nos termos do mesmo artigo, o que nunca aconteceu. -

----Quatro – Nestes termos, e tendo em conta o atrás exposto, a pretensão do requerente não pode ser considerada.-----

----Cinco – Dê-se conhecimento ao interessado da presente deliberação, se necessário através de explicação directa e pessoal.”-----

----A Câmara, em face do ofício dos Serviços Municipalizados de Santarém, atrás transcrito, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, indeferir o recurso hierárquico apresentado, concordando, por consequência, com o deliberado pelos referidos serviços na reunião do respectivo Conselho de Administração, realizada em cinco de Junho do corrente ano.-----

----**GABINETE TÉCNICO LOCAL DA RIBEIRA DE SANTARÉM E ALFANGE**
– **PRORROGAÇÃO DE ACTIVIDADE** – Foi presente a informação número cento e

quarenta , de onze do mês findo, solicitando a prorrogação da actividade do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange até Agosto de dois mil e um.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação da actividade do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange até Agosto de dois mil e um. -

--- Deliberou ainda, ratificar o teor do ofício número duzentos e trinta mil e cinquenta e oito, de doze de Setembro, dirigido à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----

--- **ESCOLA BÁSICA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DOM JOÃO II – SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da escola em epígrafe solicitando um apoio referente ao Campo de Férias promovido naquela escola. -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs a atribuição de um subsídio no montante de trinta e seis mil quinhentos e quarenta escudos como apoio às actividades desenvolvidas em período não lectivo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, atribuindo, à Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom João II – Santarém, um subsídio no montante de trinta e seis mil quinhentos e quarenta escudos, como apoio às actividades desenvolvidas em período não lectivo. -----

--- **XXI COLÓQUIO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS, A REALIZAR EM SANTARÉM, EM DOIS MIL E UM – UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS** – Foi presente um

fax do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas comunicando que a utilização do auditório para a realização do XXI Colóquio da ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, em dois mil e um importará no montante de um milhão de duzentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da verba de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, relativo à utilização do auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e

Mercados Agrícolas, para a realização do XXI Colóquio Nacional da ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, em dois mil e um. -----

----**JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA – CEDÊNCIA DE VIATURA** – Na sequência de um fax da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a cedência de uma viatura Land Rover, para apoio ao grupo de vigilância e detecção de fogos florestais, que pretende constituir, o **Coordenador Municipal de Protecção Civil** prestou a informação, datada de vinte e quatro de Agosto último, do seguinte teor:-----

----“Um – A criação de um grupo de vigilância e detecção de fogos florestais não parece ter qualquer obstáculo legal.-----

----Existe já uma figura deste tipo – Brigada de Apoio Local -, para os centros urbanos antigos, (Artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e seis/oitenta e nove, de seis de Dezembro). -----

----Assim, e na sequência de outros actos, é possível promover e enquadrar a formação a ministrar às pessoas que se proponham integrar esta estrutura de primeira intervenção. ---

----Em qualquer dos casos, este grupo deverá ter regras muito precisas e claras, estatuídas e aceites antes da eventual entrada em funcionamento, que visem o estrito âmbito de aplicação e enquadramento deste pelos bombeiros locais e pela protecção civil municipal.-----

----Caso estas últimas condições não sejam respeitadas, desaconselha-se a criação de qualquer grupo desta índole, pelo que parece ser de considerar a emissão de parecer não vinculativo dos Bombeiros Municipais de Santarém, dos Bombeiros Voluntários de Alcanede e da própria Junta de Freguesia, após a devida ponderação dos factos acima apontados.-----

----Dois – De acordo com uma deliberação do Executivo Camarário, a viatura Land Rover irá ser vendida em hasta pública, não se conhecendo o andamento do processo.----

----A seguir transcreve-se parte da informação noventa e quatro/dois mil – C, deste Gabinete, que deu lugar à venda em hasta pública e onde se referencia a viatura em questão.-----

--- “TPL zero um-----

--- Veículo ligeiro-----

--- Marca: Land-Rover-----

--- Matrícula DH-72-78-----

--- Ano: mil novecentos e setenta-----

--- Este veículo tem problemas no sistema de travagem e no sistema eléctrico. Adicionalmente, necessita de ser modificado – retirar bancos traseiros e colocação de grade divisória.-----

--- Não passou na inspecção periódica obrigatória pelas razões acima apontadas e porque o nível de emissão de gases poluentes está muito acima dos valores máximos.-----

--- Assim, também não é expectável que venha a passar na inspecção periódica obrigatória sem que reparações com custos elevados sejam efectuadas.”-----

--- No entanto, face ao persistente interesse demonstrado pelo Presidente da Junta de Freguesia da Gançaria, nada obsta, para além da deliberação já referida e dos custos, à entrega da viatura à Junta de Freguesia da Gançaria. Caso tal aconteça, proponho que tal seja feito em exclusivo regime de empréstimo.”-----

--- Desta informação foi dado conhecimento à Junta de Freguesia da Gançaria que manteve a sua pretensão.-----

--- O senhor **Vereador Botas Castanho** propôs:-----

--- “Face à informação do Gabinete de Protecção Civil e à posição da Junta de Freguesia da Gançaria, nada tenho a opor à cedência do “Land-Rover”, como solicitado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Botas Castanho, cedendo à Junta de Freguesia da Gançaria a viatura “Land Rover”, revogando, por consequência a deliberação camarária, de oito de Junho último, no que se refere à venda em hasta pública da referida viatura.-----

--- **VENDA AMBULANTE – INSTALAÇÃO DE CARRINHO DE CONFECÇÃO E VENDA DE ESPECIALIDADES ITALIANAS** – Na sequência de um pedido de Eric Yves Trindade para instalação de uma carrinha de confecção e venda de

especialidades Italianas, junto ao Hospital Distrital de Santarém foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de São Nicolau que, entretanto, chamou a atenção para a falta de espaços livres para instalação da referida carrinha e para o facto de existirem naquela zona vários estabelecimentos de hotelaria.-----

----A Câmara, em face do parecer da Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

----**LICENÇAS DE CAÇA – RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DO PAÚL** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número cinquenta e um, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----

----“No dia quatro do corrente, foi entregue pela Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl a receita relativa à emissão de licenças de caça.-----

----Da importância destinada ao Instituto da Conservação da Natureza, foi entregue a mais o montante de dezoito mil e novecentos escudos, segundo foi posteriormente apurado por estes serviços.-----

----Nestes termos, solicita-se a V. Ex.^a, autorização, para que tal importância seja restituída à referida Junta de Freguesia.”-----

----A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à restituição do montante de dezoito mil e novecentos escudos à Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl.-----

----**MERCADO DIÁRIO – BANCA DE PEIXE GROSSO - ANULAÇÃO DE RECEITAS** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número cinquenta e cinco/dois mil, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor:-----

----“Encontram-se debitados à Tesouraria Municipal, conhecimentos relativos à ocupação de banca de peixe grosso, no Mercado Diário.-----

----Dado que os mesmos datam do ano de mil novecentos e noventa e cinco, já se encontram prescritos.-----

----Nestes termos, propõe-se a anulação dos conhecimentos abaixo discriminados:-----

--- • Isabel Maria B. Fernando Pinto: conhecimentos números mil trezentos e setenta/noventa e cinco, mil seiscentos e sessenta e um/noventa e cinco, mil novecentos e noventa e três/noventa e cinco, dois mil duzentos e oitenta e quatro/noventa e cinco, dois mil quinhentos e noventa e sete/noventa e cinco, no valor de dois mil escudos cada. -----

--- • Emília da Encarnação Duarte: guia de receita número mil quatrocentos e nove/noventa, no valor de dois mil escudos.-----

--- **Total – doze mil escudos”**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, procedendo à anulação dos conhecimentos, no montante total de doze mil escudos.-----

--- **MÁQUINA LIMPA-FOSSAS – ANULAÇÃO DE RECEITAS** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente e informação número cinquenta e seis, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Através da informação número vinte e quatro/dois mil, foram anulados em reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte de Junho de dois mil, diversos conhecimentos referentes a serviços prestados pela máquina limpa fossas.-----

--- Dos documentos existentes nesta Repartição, nalguns deles não se encontrava inscrita a importância relativa ao IVA.-----

--- Nestes termos, proponho, em aditamento à referida informação, que sejam anuladas as importâncias abaixo discriminadas, no valor total de dois mil setecentos e noventa e cinco escudos:-----

--- • Albertina Gomes Costa – novecentos e cinquenta e nove escudos; -----

--- • Adriano Vieira - quatrocentos e quarenta e dois escudos; -----

--- • Fermasa – trezentos e seis escudos;-----

--- • José Maia Vicente – seiscentos e doze escudos; -----

--- • Idem – quatrocentos e setenta e seis escudos; -----

--- **Total – dois mil setecentos e noventa e cinco”**-----

----A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita. ---

----**MERCADO GROSSISTA – ANULAÇÃO DE RECEITAS** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número cinquenta e quatro/dois mil, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

----“Encontram-se debitados à Tesouraria Municipal, conhecimentos relativos à ocupação de terrado no ex-mercado grossista.-----

----Dado que os mesmos datam desde o ano de mil novecentos e oitenta e sete, já se encontrando prescritos.-----

----Nestes termos, propõe-se a anulação dos conhecimentos abaixo discriminados.-----

---- • Adelino Filipe Litério Mercachista – conhecimentos: dois mil quatrocentos e oitenta e sete/noventa e quatro, no valor de mil escudos; dois mil novecentos e trinta e nove/noventa e quatro, no valor de mil escudos; dois mil e cinquenta e um, no valor de mil escudos; dois mil cento e noventa e um/noventa e quatro, no valor de mil escudos; três mil e noventa/noventa e quatro, no valor de mil escudos; -----

----**Total – cinco mil escudos** -----

---- • Manuel Luzia da Cunha Barrão – conhecimentos: duzentos e sessenta e um/oitenta e sete, no valor de mil escudos; seiscentos e dezanove/oitenta e sete, no valor de mil escudos; novecentos e setenta e três/oitenta e sete, no valor de mil escudos; mil quatrocentos e dois/oitenta e sete, no valor de mil escudos; -----

----**Total – quatro mil escudos** -----

---- • Placidina Lidónio Mercachista – conhecimento: mil quinhentos e vinte e sete/noventa e quatro, no valor de mil escudos; dois mil novecentos e setenta e nove/noventa e quatro, no valor de mil escudos; três mil cento e trinta/noventa e quatro, no valor de mil escudos, dois mil e noventa e dois/noventa e quatro, no valor de mil escudos; e dois mil duzentos e trinta e um/noventa e quatro, no valor de mil escudos;-----

----**Total – cinco mil escudos** -----

--- • Jaime Domingos Correia da Silva – conhecimento: dois mil seiscentos e quarenta/noventa e seis, no valor de mil escudos;-----

--- **Total – mil escudos** -----

--- • Paulo Alexandre Rabico Varanda – conhecimentos: cem/noventa e cinco; quatrocentos e catorze/noventa e cinco; setecentos e oito/noventa e cinco; mil e dois/noventa e cinco; mil quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e cinco; mil setecentos e trinta e cinco/noventa e cinco; dois mil e sessenta e seis/noventa e cinco; dois mil trezentos e cinquenta e sete/noventa e cinco; dois mil seiscentos e setenta/noventa e cinco; dois mil novecentos e sessenta e quatro/noventa e cinco; três mil cento e doze/noventa e cinco; três mil quatrocentos e oito/noventa e cinco e duzentos e quarenta e nove/noventa e seis, no valor de mil escudos cada;-----

--- **Total – treze mil escudos** -----

--- **Total Global – vinte e oito mil escudos”** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação dos referidos conhecimentos no montante total de vinte e oito mil escudos. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FNA - ANULAÇÃO DE RECEITAS** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número cinquenta e sete/dois mil, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Encontram-se debitados à Tesouraria Municipal, guias de receita, relativas a dívidas por ocupação de espaço durante a Feira Nacional da Agricultura, ano de mil novecentos e oitenta e seis. -----

--- Estas dívidas constituíam receita própria da Feira Nacional da Agricultura, que em virtude de não ter conseguido proceder à sua cobrança, as remeteu a estes Serviços. -----

--- Dado que as dívidas já se encontram prescritas, proponho a anulação dos débitos em causa como abaixo se discrimina: -----

---- • Direcção Sindical Agentes Técnicos Agrários – guia número quinhentos e setenta e cinco/oitenta e seis – cinquenta e um mil quatrocentos e dezassete escudos e cinquenta centavos; -----

---- • Firma Materiais NovObra – guia número quinhentos e setenta e seis/oitenta e seis – cinquenta mil escudos; -----

----**Total – cento e um mil quatrocentos e dezassete escudos e cinquenta centavos**----

----Nota: Anulações análogas já foram apreciadas na reunião do Executivo Municipal de oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito, após informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos.”-----

----A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação de débitos no montante total de cento e um mil quatrocentos e dezassete escudos e cinquenta escudos. -----

----**REMODELACÃO DE HABITACÃO – PEDIDO DE REFORÇO DE VERBA** –

Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal de vinte e três de Agosto último, pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange foi presente a informação número cento e trinta e seis, de quatro do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

----“Na sequência da informação número cento e trinta e dois/dois mil, de vinte e três de Agosto (Gabinete Técnico Local), e após terem sido atribuídos subsídios por parte da Câmara Municipal de Santarém (um milhão e duzentos mil escudos) e por parte da Segurança Social (seiscentos mil escudos), o requerente apresentou a este gabinete os orçamentos (em anexo) dos materiais e mão de obra relativos à remodelação referida em epígrafe. -----

----Constatou-se que os valores totais ultrapassam em duzentos e sessenta e três mil escudos a estimativa deste gabinete, baseada em valores padrão da construção civil, que não se adequam aos valores praticados em mão de obra livre. -----

--- Sugere-se assim, que seja atribuído o referido valor, de modo a permitir ao requerente a realização da obra que irá permitir ao seu filho (com incapacidade física de noventa e nove por cento) uma vivência condigna dentro da sua habitação.”-----

--- Na sequência desta informação a Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.^a Maria Elisabete Filipe, prestou a informação número quatrocentos e quarenta e oito, de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho da senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma, de nove de Setembro de dois mil, informo que a rubrica 03.01.04 – Apoio Domiciliário Integrado tem a dotação definida de dois milhões de escudos e despesa cabimentada de um milhão e duzentos mil escudos que se reporta ao presente processo.-----

--- No âmbito deste protocolo – Apoio Domiciliário Integrado – decorrem ainda dois processos não sendo possível, na presente data, indicar os montantes em causa, considera-se, no entanto, viável o apoio complementar proposto (duzentos e sessenta e três mil escudos) na informação número cento e trinta e seis/dois mil do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir a José António Jurado da Silva um apoio complementar no montante de duzentos e sessenta e três mil escudos.-----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA - REGIME ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS** – Na sequência de um pedido de Ramiro Nogueira, para

participação em obras a levar a efeito no seu imóvel sito na Travessa dos Surradores, números vinte e dois a vinte e oito, na freguesia de Salvador, desta cidade, a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número duzentos e quarenta e nove, de cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Com base no solicitado, foi analisada a candidatura ao abrigo do Artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro. Tendo em conta o orçamento apresentado pelo requerente, incluindo o IVA à taxa de

cinco por cento, e as respectivas rendas, as comparticipações provisionais, por parte desta Autarquia e do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo. -----

Valor da obra a realizar	7.251.232\$00
Comparticipação da Câmara Municipal de Santarém	514.207\$00
Comparticipação do IGAPHE	1.504.66200
Comparticipação total	2.018.869\$00

----Tendo sido realizada vistoria ao edifício, do qual faz parte uma varanda classificada como Valor Concelhio – Varanda Quinhentista -, verificou-se que o interior do mesmo apresenta sinais evidentes de infiltrações provenientes da cobertura. As telhas encontram-se cobertas de musgos e os algerozes apresentam-se danificados, não permitindo um escoamento eficaz das águas pluviais. Nas fachadas, verificou-se que o revestimento das paredes se encontra em muito mau estado, tendo-se soltado por completo nalgumas zonas.-----

----A proposta de intervenção consiste na substituição de parte das coberturas, da respectiva estrutura de suporte em madeira e dos algerozes, bem como na beneficiação das fachadas posteriores, em termos de revestimento de paredes e limpeza de cantarias. Na Varanda Quinhentista, será substituído o pavimento, que, por se encontrar em mau estado, permite infiltração de água para o piso inferior e serão recuperados, na medida do possível, os azulejos que revestem as paredes. -----

----O empreiteiro que execute os trabalhos deverá possuir certificado de qualificação, que o capacite para a execução da obra, garantindo a preservação de elevado valor patrimonial.-----

----O valor do orçamento apresentado pela firma CONSTRUÇÕES MARINA & GABRIEL, LIMITADA, anexo ao processo, pode ser considerado aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a efectuar.”-----

----O **Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos** prestou o seguinte parecer: -----

---“Considerando que este ofício se encontra classificado através da Varanda Quinhentista, este processo reúne condições de candidatura ao Programa RECRUA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados, uma vez que possui fogos arrendados para habitação, pelo que poderá ser enviado ao IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, para aprovação da comparticipação da Câmara.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social concordar com a comparticipação sugerida no valor de quinhentos e catorze mil duzentos e sete mil escudos, destinada à recuperação do referido imóvel, no âmbito do Programa RECRUA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados.-----

--- **PEDREIRAS - UM - LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS** - Foi presente um pedido de **Pereiras – Extracção de Rochas, Limitada**, com sede no lugar de Pé de Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de dois mil cento e vinte e cinco metros quadrados, denominada “Vale do Carril”, sita no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste Concelho. -----

--- Em trinta de Junho de dois mil, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale do Carril”. -----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia**, através do ofício número vinte e quatro mil trezentos e nove, de quinze de Setembro de dois mil, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos

e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

----Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa) -----

----Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

----Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

----Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

----Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério de Economia.” -----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

----**DOIS - TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA** - Foi presente o pedido de **Ciril – Extracção de Rochas Ornamentais, Limitada**, com sede em Cortiçal, freguesia de Abrã, concelho de Santarém, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calcário para calçada, denominada “Vale da Maria Número Trinta e Dois”, sita na freguesia de Alcanede, deste Concelho, registado em nome de **Manuel Fernando Louro**

Alves, por cedência dos direitos de exploração e para ampliação da área da referida pedreira de calcário para calçada de quatro mil seiscentos e oitenta metros quadrados para dez mil metros quadrados.-----

--- Em treze de Março de dois mil, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Ribatejo Centro, C.R.L., referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale da Maria Número Trinta e Dois”. -----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, do Ministério da Economia, através do ofício número vinte e cinco mil e cinco, de vinte e seis de Setembro de dois mil, informou nada ter a opor quanto à transmissão da licença de estabelecimento e ampliação da pedreira identificada em epígrafe, nas condições anteriormente impostas, bem como outras que se considerem necessárias e que devem ser comunicadas ao industrial. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento e ampliação da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número setenta e um, de dezoito de Setembro, do Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** relativa ao Plano de Pormenor da Quinta do Gualdim. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil quatrocentos e setenta e oito, de quinze de Setembro do **Instituto da Conservação da Natureza**, dando conhecimento do teor do ofício dirigido a todas as Direcções de Serviços Centrais e Direcções de Áreas Protegidas daquele Instituto, a propósito da notícia sobre a Gestão do Instituto da Conservação da Natureza, inserida no jornal “O Público” de cinco de Setembro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

----Ofício número cento e um mil duzentos e sessenta, de vinte de Setembro do senhor Presidente da **Câmara Municipal de Santarém** dirigido à Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, informando que emitiu despacho, delegando no senhor Vice-Presidente da Câmara, a coordenação institucional da equipa de trabalho, com o objectivo de finalizar o Plano de Valorização e Salvaguarda do Centro Histórico de Santarém. -----

----Tomado conhecimento. -----

----Ofício número cinco mil e trinta e um, de vinte e um de Setembro da **ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais**, dando conhecimento da realização, em Santarém, de dez a treze de Outubro do ano dois mil e um, do XXI Colóquio Nacional da ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais. ---

----Tomado conhecimento. -----

----Ofício número dois mil e onze, de dezoito de Setembro, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, informando que o Conselho Directivo daquela Associação decidiu indicar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém como substituto do representante efectivo na Comissão de Acompanhamento do Programa Sectorial Regional da Cultura.-----

----Tomado conhecimento. -----

----Nota Interna número cento e oitenta e quatro, de catorze de Setembro, do **Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, dando conhecimento dos visitantes que se deslocaram aos monumentos da cidade de Santarém, durante o mês de Agosto, bem como das vendas de material e dos valores efectuados em bilhetes no Museu Municipal e na Torre das Cabaças.-----

----Tomado conhecimento. -----

----Ofícios da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que, na sessão realizada em vinte de Setembro, foram aprovadas as seguintes propostas da Câmara Municipal: -----

--- * Número duzentos e vinte e quatro – Proposta de Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e vinte e sete – Protocolo de cedência de quatro hectares de terreno na Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém, a celebrar com J. J. Louro Pereira, S.A.. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e vinte e oito – Regulamento do Cemitério Municipal de Santarém.

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e vinte e nove – Regulamento de estacionamento tarifado. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e trinta – Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola do Ensino Básico do Jardim de Baixo – Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e trinta e um – Contribuição Autárquica. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número duzentos e trinta e um – Lançamento de Derrama no ano de dois mil e um. --

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número sessenta e cinco, de vinte de Setembro, da **Junta de Freguesia da Várzea**, remetendo fotocópia da exposição que endereçou ao Instituto das Estradas de Portugal, a propósito do problema ocasionado com a avaria permanente da instalação semafórica em Perofilho. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número trezentos e oitenta e seis-GP, de cinco de Setembro, da **Prefeitura Municipal de São Vicente**, confirmando a presença na XX edição do Festival Nacional de Gastronomia de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

----Ofício número cinco mil e sessenta e três, de vinte e cinco do mês findo, da **Inspeção-Geral de Finanças** remetendo cópia da informação número mil duzentos e cinquenta e cinco/CTA/dois mil, acerca de participação de irregularidades relativas à Associação Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, onde após análise aprofundada do assunto, conclui:-----

----“Em face do que antecede, compulsados todos os elementos disponíveis, remetidos quer pelo exponente, quer pela Câmara Municipal de Santarém, não nos parece que as situações denunciadas configurem a prática de qualquer irregularidade. -----

----Deste modo, não se justifica, por ora, a realização de qualquer diligência adicional, por parte desta Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do presente processo.” -----

----Tomado conhecimento. -----

-----**INFORMACÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

-----**VEREADORES**-----

----Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

----**SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----**DOIS** – Dia vinte e um de Setembro – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do NERSANT – Núcleo Empresarial da Região de Santarém.-----

----**TRÊS** – Participou na reunião destinada à definição do modelo de gestão e da composição accionista das empresas de capitais mistos que irão gerir os parques de negócio do distrito de Santarém.-----

----**QUATRO** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção da Casa do Benfica.-----

----**CINCO** – Recebeu a Junta de Freguesia de Vaqueiros. -----

----**SEIS** – Dia vinte e três de Setembro – Visitou, como convidado de honra, a feira de velharias e coleccionismo, promovida pela Sociedade Numismática Scalabitana. -----

- **SETE** – Visitou a freguesia de Amiais de Baixo. -----
- **OITO** – Reuniu-se com o Executivo e o Presidente da Assembleia de Freguesia de Amiais de Baixo. -----
- **NOVE** – Reuniu-se com a Direcção do Clube Desportivo Amiense. -----
- **DEZ** – Dia vinte e quatro de Setembro – Associou-se ao acto inaugural dos melhoramentos concretizados no recinto desportivo do Atlético Clube de Pernes. -----
- **ONZE** – Dia vinte e cinco de Setembro – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador. -----
- **DOZE** – Visitou a Freguesia de São Salvador. -----
- **TREZE** – Reuniu-se com o Adjunto do Governador Civil do Distrito de Santarém. ---
- **CATORZE** – Presidiu à conferência de imprensa para lançamento da “LUSOFLORA’DOIS MIL”. -----
- **QUINZE** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da D.E.T. ----
- **DEZASSEIS** – Recebeu a equipa que está a elaborar o parecer alusivo à Lei de Bases do Património Cultural (Câmaras de Évora, Oeiras e Santarém). -----
- **DEZASSETE** – Reuniu-se com a Direcção da Associação Humanitária da Póvoa da Isenta. -----
- **DEZOITO** – Dia vinte e seis de Setembro – Participou na primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional da Cultura. -----
- **DEZANOVE** – Reuniu-se com o Presidente do IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico. -----
- **VINTE** – Reuniu-se com o Director do Fórum UNESCO – Universidade e Património. -----
- **VINTE E UM** – Foi recebido por Sua Excelência o Embaixador do Brasil. -----
- **VINTE E DOIS** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----
- **VINTE E TRÊS** – Recebeu o Conservador da Casa do Brasil. -----
- **VINTE E QUATRO** – Dia vinte e sete de Setembro – Recebeu o Presidente da

Associação de Residentes de São Domingos.-----
----**VINTE E CINCO** – Reuniu-se com Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas.-----
----**VINTE E SEIS** – Dia vinte e nove de Setembro – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do NERSANT - Núcleo Empresarial da Região de Santarém.-----
----**VINTE E SETE** – Dia trinta de Setembro – Acompanhou as diferentes iniciativas culturais integradas no “Festival da Tradição”, promovido pela APRODER.-----
----**VINTE E OITO** – Dia dois de Outubro – Visitou as novas obras realizadas pelos Serviços Municipalizados de Santarém.-----
----**VINTE E NOVE** – Reuniu-se com o Governador Civil de Santarém.-----
----**TRINTA** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica. -
----**TRINTA E UM** – Informou ter tomado conhecimento da posição dos Serviços do Ministério Público, a propósito da eventual falsificação de uma acta, tendo sublinhado conclusões constantes do documento: -----
----“...Dispõe o artigo duzentos e cinquenta e seis, número um, do Código Penal que comete o crime de falsificação “Quem com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo: -----
----a) Fabricar documento falso, falsificar ou alterar documento ou abusar da assinatura de outra pessoa para elaborar documento falso;”.-----
----Existe, conseqüentemente, crime de falsificação quando se falseia a declaração incorporada no documento com intenção de causar prejuízo a outrém ou ao estado ou se pretende obter uma vantagem ilícita para si ou para outrém.-----
----Ora, no caso dos autos, dúvidas não existem que foram elaborados dois textos diferentes como “acta” da sessão de Câmara de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.-----
----Se um deles é fiel ao que se discutiu e tratou, o outro, necessariamente, não é!-----
----Simplesmente, desta realidade objectiva, não decorre a existência de crime.-----

--- O texto que incluía como tendo sido discutido o tema da remodelação das obras na Casa do Campino surgiu por iniciativa de Cremilde Bento que não consultou o Executivo Camarário para reformular o texto anterior da acta. -----

--- Porém, fê-lo na convicção de que o tema tinha sido tratado e discutido naquela sessão de Câmara e, por isso, a acta já elaborada estava errada. -----

--- Não houve, portanto, qualquer propósito de causar prejuízo ou de obter vantagens indevidas, mas sim o de corrigir a acta que se julgava estar errada. -----

--- Daqui resulta que, mesmo que se tivesse apurado – o que não foi o caso – que o tema das obras na casa do Campino não tinha sido tratado na sessão de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, ainda, assim, não existia crime, por falta de verificação do seu elemento subjectivo. -----

--- Mas se não se apurou a existência de indícios do crime de falsificação, de igual modo não se apurou que tivessem sido cometidos crimes de Difamação.” -----

--- Congratulou-se com o resultado do inquérito, manifestando a sua satisfação pela justiça feita aos funcionários pois o que estava em causa era a imagem dos serviços e, agora, repõe-se essa imagem, a verdade, a dignificação e o prestígio da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- **TRINTA E DOIS** – Convocou as próximas reuniões de Câmara para onze e dezanove de Outubro com início às nove horas. -----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia vinte e um de Setembro – Recebeu a Coordenadora do ensino recorrente e representantes da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos. -----

--- **DOIS** – Reuniu-se com representantes da Futurkids em Santarém, Dr. Eduardo Fonseca.-----

--- **TRÊS** – Dia vinte e dois de Setembro – A convite da Senhora Coordenadora do Centro da Área Educativa esteve presente numa reunião com o Presidente da Câmara da Golegã e professores responsáveis das escolas do concelho da Golegã com a intenção de criar o Agrupamento de Escola, com a inclusão das escolas do Pombalinho. O facto dos

alunos do Pombalinho prosseguirem estudos na Golegã poderá ser condicionante à sua pertença ao agrupamento.-----

----**QUATRO** – Dia vinte e três de Setembro – Acompanhou o senhor Presidente na visita de trabalho efectuada à Freguesia de Amiais de Baixo.-----

----**CINCO** – Em representação do senhor Presidente deslocou-se a Torres Novas, à FERSANT, para receber o senhor Ministro da Ciência e Tecnologia e assistir à apresentação de projectos de âmbito informático.-----

----**SEIS** – Dia vinte e cinco de Setembro – Reuniu-se com o Presidente da Escola Superior de Educação de Santarém para ponto de situação de projectos comuns em curso.

----**SETE** – Reuniu-se, no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, com o Engenheiro Pedro Guimarães e Luís Cordeiro para acertar pormenores do novo modelo de funcionamento da Escola Fixa de Trânsito. -----

----**OITO** – Dia vinte e seis de Setembro – Recebeu munícipes com processos de vistoria.-----

----**NOVE** – A seu pedido e na qualidade de Presidente do Conselho Local de Acção Social, foi recebida pelo senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém com o objectivo de solicitar colaboração das Escolas daquele Instituto para a elaboração da Carta Escolar Concelhia. Aproveitou para clarificar a solicitação, à Autarquia, de prémio pecuniário para o melhor aluno da Escola Superior de Educação.-----

----**DEZ** – Reuniu-se, na Junta de Freguesia do Pombalinho, com o respectivo Presidente, o Presidente da Casa do Povo, o Presidente da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém e com a Chefe do Projecto “Melhor Viver”, para discussão da criação de apoio domiciliário na freguesia, aproveitando as sinergias já existentes.-----

----**ONZE** – Dia vinte e sete de Setembro – Participou na reunião do plenário da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido.-----

----**DOZE** – Visitou, na travessa do Outeirinho, uma obra comparticipada pelo programa RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis

Arrendados.-----

---**TREZE** – Reuniu-se no Centro da Área Educativa para expor à senhora coordenadora o apoio acrescido prestado pela Autarquia às escolas do primeiro ciclo no que se refere à colocação de pessoal auxiliar. -----

---**CATORZE** – Dias vinte e oito e vinte e nove de Setembro – Participou, em Oeiras, no Taguspark, no Fórum das Políticas Sociais de Habitação na Área Metropolitana de Lisboa. Além do balanço e perspectivas dos realojamentos, foram abordados os problemas sociais do realojamento, novos modelos de gestão para os parques habitacionais, a arquitectura e construção a custos controlados e a habitação social e o planeamento urbano. -----

---**QUINZE** – Dia vinte e oito de Setembro – Representou o senhor Presidente, no Ministério do Equipamento Social, na sessão de apresentação da publicação “O Sector da Habitação no ano dois mil”-----

---**DEZASSEIS** – Dia vinte e nove de Setembro – Assistiu, no Salão Nobre da Biblioteca Municipal, ao concerto “La Voix Humaine”, de Francis Poulenc, pela soprano Joaquina Ly e que foi acompanhada ao piano por Jorge Ly. -----

---**DEZASSETE** – Esteve presente na inauguração da Exposição de Pintura de Filomena Custódio, intitulada “Traços, Sons e Cores”. -----

---**DEZOITO** – Dia trinta de Setembro – Assistiu ao espectáculo da Companhia Etceteratral intitulado “Sopa de Palhaços”, integrado na III Bienal de Palhaços e Artes de Circo. -----

---**DEZANOVE** – Dia dois de Outubro – Acompanhou o representante do senhor Governador Civil na entrega, a escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico, dos símbolos da República (número oito de Santarém – Leões, Póvoa da Isenta e Atalaia).-----

---**VINTE** – Assinalando o Dia Nacional da Água deslocou-se à nova estação elevatória, no alto de Santa Catarina, a convite do senhor Presidente do Conselho de Administração, dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

----**SENHOR VEREADOR FÉ DE PINHO** – **UM** – Manifestou a sua preocupação pelos incêndios que consumiram grande parte das massas florestais. Alertou para a necessidade de se proceder à reflorestação daquelas áreas.-----

----**DOIS** – Chamou a atenção para dois assuntos que preocupam munícipes do Concelho: -----

----Primeiro – “Estrada Nacional número Trezentos e Sessenta e Um (Rio Maior – Alcanede) – Um – A Estrada Nacional número Trezentos e Sessenta e Um foi arranjada em mil novecentos e noventa e nove, tendo sido só beneficiado o troço de Rio Maior até ao limite do Concelho de Santarém na distância de onze quilómetros. Faltou arranjar os restantes quatro quilómetros até Alcanede.

----Dois – Esta é uma situação insólita tendo em conta que estamos perante uma estrada nacional. A Câmara de Santarém foi alertada para este facto antes da obra se iniciar, nomeadamente pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede. -----

----Três – À primeira vista parece que há dois pesos políticos e dois tipos de cidadãos consoante o Concelho em questão. Será assim?-----

----Quatro – A verdade dos factos é que os quatro quilómetros de estrada até Alcanede são uma autêntica vergonha, como se pode facilmente observar nas fotografias apresentadas. Isto é, a entrada do Concelho de Santarém recebe quem por ela entra com uma placa de “PAVIMENTO EM MAU ESTADO”. Será esta a imagem que se pretende para o Concelho de Santarém? É este o “Concelho do futuro no respeito pelo passado”, como diz o prospecto turístico?-----

----Cinco – E as pessoas que ali vivem, nomeadamente as de Vale de Carros? Que estragam as suas viaturas e tractores neste pavimento em mau estado. Quem as protege? Quem se interessa por elas? Ao que se sabe o Instituto de Estradas (antiga Junta Autónoma das Estradas) não paga as reparações das viaturas danificadas apesar das pessoas terem direito a este pagamento. -----

----Seis – Na semana passada houve um grande acidente com queda de uma viatura por uma ribanceira abaixo, aparentemente devido ao mau estado do pavimento e das bermas.

No mês de setembro houve vários veículos danificados, devido a buracos que entretanto foram tapados, mas que rapidamente voltarão ao mesmo. -----

--- Sete – A casa que está em frente da junção dos dois troços de estrada, o bom e o mau, está rachada e treme toda sempre que camiões grandes passam pela lomba que resultou desta junção. Não nos podemos esquecer que por esta estrada o trânsito é intenso, nomeadamente de camiões com carregamentos de pedra. -----

--- O que é que a Autarquia tem feito e o que é que pode fazer em defesa dos seus municípios e dos interesses do Concelho? -----

--- Segundo – “Hotel Rural de Santarém – Quinta de Xendros (entre Azoia de Baixo e Casais de São Brás) – Um – No Concelho de Santarém só existe um Hotel Rural. -----

--- Dois – É inquestionável a importância do turismo rural para o desenvolvimento do Concelho e para a fixação das populações nas freguesias rurais. Assim como também o é a existência de locais para construção de habitação e a rapidez na aprovação dos projectos. -----

--- Três – O turismo rural é um turismo de qualidade que actua como factor incentivador de outras iniciativas locais de emprego e desenvolvimento. -----

--- Quatro – O turismo de qualidade proporciona um valor acrescentado importante que fica na região. -----

--- Cinco – O turismo rural de qualidade traz visitantes de outras regiões e países que irão transmitir a outros a imagem com que ficaram do nosso Concelho. -----

--- Seis – O Hotel Rural Quinta de Xendros é servido por um caminho de terra batida com buracos e zonas com falta de segurança. Quando começar a chover ficará certamente intransitável, pelo menos para a maioria dos veículos. Aliás o Hotel nem vem referenciado no folheto de divulgação de Santarém “Cidade de futuro no respeito pelo passado”. -----

--- Sete – É esta a imagem que se pretende dar do Concelho de Santarém a quem nos visita? -----

----Oito – O que é que a Autarquia tem feito e o que é que pode fazer para resolver esta situação?” -----

----**SENHORA VEREADORA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – Dia vinte e quatro de Setembro – Esteve, em representação do senhor Presidente, nas Fontainhas onde, na sede da associação Recreativa Cultural decorreu, por iniciativa do Rancho Folclórico do Bairro, uma tarde de Folclore que teve o brilhantismo a que aquele grupo já nos habituou, num convívio são e alegre entre aquele grupo e outros grupos do Distrito de Santarém. -----

----**DOIS** – Dia vinte e cinco de Setembro – Deslocou-se a Lisboa para uma reunião com o Dr. Armando Fernandes, tendente à definição de espaços para completar o projecto da nova Biblioteca de Santarém, nas valências que não são elegíveis na candidatura ao IPLB – Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, nas valências de videoteca, embroteca, ludoteca, fonoteca, etc..-----

----**TRÊS** – Dia vinte e seis de Setembro – Reuniu-se com o Coordenador da Casa do Brasil, para coordenação do programa a estabelecer para o ano dois mil, no que se refere a exposições.-----

----**QUATRO** – Recebeu o Presidente da Banda da Gançaria. -----

----**CINCO** – Dia vinte e oito de Setembro – Manteve uma reunião no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas com a Polícia de Segurança Pública e a Protecção Civil para o necessário enquadramento do Concerto dos Silence Four, que se realizou no auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas a um de Outubro, integrado nas comemorações do Dia Mundial da Música. ----

----**SEIS** – A convite do senhor Engenheiro Joaquim Grave, visitou a Escola Taurina de Santarém, onde assistiu a uma parte das aulas e manteve uma reunião com os seus responsáveis. -----

----**SETE** – Dia vinte e nove de Setembro – Recebeu um munícipe interessado em apresentar um projecto de recuperação de uma quinta, nos arredores de Santarém, para turismo de habitação.-----

--- **OITO** – Recebeu os alunos responsáveis pela organização da Recepção ao Caloiro na Escola de Enfermagem que vieram solicitar apoio à Câmara Municipal de Santarém e também solicitar que a Câmara Municipal produza um emblema com a mascote de Santarém, “O Cabacinhas”, associando-o ao símbolo da Escola, para colocarem nas capas do traje académico.-----

--- **NOVE** – Recebeu uma jovem da nossa cidade que escreveu um livro que uma editora está interessada em publicar e que, como noutras ocasiões tem sido hábito, veio solicitar apoio à Câmara Municipal de Santarém na pré-compra de alguns exemplares, como apoio à edição. -----

--- **DEZ** – À noite, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, decorreu na Biblioteca Municipal, integrada nas comemorações do Dia Mundial da Música, uma exposição da pintora Filomena Custódio alusiva à Música, (a passagem de um vídeo alusivo à musica) e o concerto “La voix Humaine” de F. Poulenc, um laivo de modernidade, uma marca do século XX nesta programação do Dia Mundial da Música, com grande qualidade, numa acção complementar do Festival Internacional de Música de Santarém. -----

--- **ONZE** – Dia trinta de Setembro – Pelas nove horas e trinta minutos, esteve, em representação do senhor Presidente da Câmara, na abertura de conferência sobre Fiscalidade no Desporto, que decorreu no Auditório da Escola Superior Agrária, com larga participação de dirigentes desportivos de todo o país, numa organização da Associação de Futebol de Santarém, do Instituto Nacional do Desporto e que contou com o apoio da Câmara Municipal. -----

--- **DOZE** – Deslocou-se, depois, ao Largo do Seminário onde assistiu à animação de rua promovida pelo Festival da Tradição e pela III Bienal de Palhaços, numa manifestação que colheu o interesse do público pela alegria que imprimiu às ruas do Centro Histórico nessa manhã de sábado e constituiu uma manifestação de alegria, de juventude e de tradição que desejo sublinhar, felicitando os organizadores destas iniciativas que decorrem na cidade. -----

--- **TREZE** – Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passou pelo Círculo Cultural

onde decorreu o espectáculo integrado na Bienal de Palhaços, tendo depois ido até ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, onde teve lugar o concurso de Miss e Mister Ribatejo para cujo júri havia sido convidada em representação da Câmara Municipal.-----

----**CATORZE** – Dia um de Outubro – Sublinhando o Dia Mundial da Música, esteve com as Bandas do Concelho, no Largo do Seminário, após o desfile que realizaram na cidade e na sua actuação à saída da missa na Sé Patriarcal, missa que, nesse dia foi transmitida pela TVI. Aproveitando o facto da TVI estar em Santarém fazendo esta transmissão, as Bandas de Alcanede e da Gançaria, entraram em directo no Telejornal da TVI, cerca das treze horas e trinta minutos, tendo sido divulgado o programa de comemoração do Dia Mundial da Música, em Santarém.-----

----**QUINZE** – Pelas quinze horas, esteve presente no concerto da Banda da Gançaria, no coreto do Jardim da República.-----

----**DEZASSEIS** – À noite esteve presente no concerto dos Silence Four no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, que decorreu com larga participação da juventude que encheu, por completo o auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, que não foi suficiente para comportar todos os que não tendo bilhete tiveram de desistir.-----

----**DEZASSETE** – Dia dois de Outubro – Deslocou-se a Coimbra, com o Dr. Jorge Custódio, para uma reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendente à criação de uma Secção de Municípios com Museus no seio daquela Associação Nacional.-----

----**DEZOITO** – Informou, também, que nesta semana candidataram Santarém a três projectos fundamentais:-----

---- Ao programa PARAM – Programa de Apoio às Redes de Arquivos Municipais, para a construção de um arquivo Municipal na nossa cidade, tendo subscrito a nossa intenção e pedido uma reunião com os técnicos do projecto para definições necessárias inerentes à candidatura definitiva a apresentar em Fevereiro.-----

--- A pólo Permanente de Cultura no âmbito do Projecto de Itinerância do IPAE – Instituto Português de Artes e Espectáculos. -----

--- Entregou o ante-projecto da candidatura a uma nova Biblioteca Municipal em Santarém, no Campo Infante da Câmara, no âmbito dos apoios para a construção de novas Bibliotecas do IPLB – Instituto Português do Livro e das Bibliotecas. Este ante-projecto corresponde à opção de uma Biblioteca Municipal Três, a que reconhecemos estar adaptada à escala do Concelho de Santarém e do seu potencial crescimento. -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Dia vinte e um de Setembro – Presidiu à sessão de apresentação do enquadramento histórico e arqueológico da Casa do Brasil por parte do grupo responsável pelo levantamento efectuado, coordenado pelo Dr. Jorge Custódio, Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial". -----

--- **DOIS** – Dia vinte e dois de Setembro – Participou na cerimónia de atribuição do “Galardão Empresa do Ano”, no auditório do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, da iniciativa do jornal “O Mirante” e daquela Associação. Em representação do Município de Santarém, e a convite da organização, entregou o prémio que distinguiu a mulher empresária do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Distrito de Santarém. -----

--- **TRÊS** – Dia vinte e três de Setembro – Assistiu ao espectáculo “Nau de Palavras” (poesia, guitarra e dança) realizado na Casa do Brasil. -----

--- **QUATRO** – Dias vinte e cinco a vinte e nove de Setembro – Participou nos trabalhos do V Congresso Nacional da Água, tendo assumido particular relevância a intervenção do senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, na sessão de abertura e as discussões sobre a Directiva – Quadro da Água, a empresialização do sector e a criação dos sistemas multimunicipais de água e saneamento. -----

--- **CINCO** – Dia vinte e seis de Setembro – Associou-se às comemorações do décimo quinto Aniversário do Instituto Luso-Árabe para a Cooperação, na sede do Grémio Literário, em Lisboa. -----

----**SEIS** – Dia vinte e oito – Recebeu nos Paços do Concelho o Dr. Custódio Fidalgo – Director da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital Distrital de Santarém e o Enfermeiro João Nunes que vieram dar conhecimento da realização em Santarém do Simposium Anual de Cuidados Intensivos e solicitar a colaboração da Câmara para este evento.-----

----**SETE** – Dia vinte e nove de Setembro – Presidiu à primeira reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Urbanização de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico, com o objectivo de se fazer o “ponto da situação” deste processo e estabelecer as tarefas, e a respectiva calendarização, dos diversos membros do Grupo.-----

----**OITO** – Dia um de Outubro – Assistiu, no auditório do Círculo Cultural Scalabitano, ao espectáculo do Professor Haden, integrado na III Bienal de Palhaços e Artes Circenses que está a decorrer na nossa cidade, promovida pelo Teatrinho de Santarém.-----

----**NOVE** – Dia dois de Outubro – A propósito da passagem do Dia Nacional Água no dia um de Outubro, convidou os jornalistas regionais a visitar as obras na nova estação elevatória, em Vale de Estacas, que, no futuro, substituirá a Estação Elevatória da Ribeira de Santarém. Na conferência de imprensa que se seguiu fez o ponto da situação do Programa de Remodelação e Modernização do Sistemas de Abastecimento de Água de Santarém e Núcleos Suburbanos, tendo destacado que o mesmo envolve investimentos da ordem dos seiscientos e cinquenta mil contos, dos quais já se encontraram realizados trezentos e setenta mil. Fez ainda a apresentação do “site” dos serviços na Internet (www.smsantarém.pt) e deu conhecimento do E-mail (geral@smsantarém.pt). Para finalizar a conferência de imprensa, expressou a posição dos Serviços Municipalizados face à prevista criação do futuro Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento do Tejo – Sorraia e respondeu às questões apresentadas pelos jornalistas.-----

----**SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – Dia vinte e um de Setembro – Participou numa reunião do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, em Torres Novas, na qual estiveram presentes os três sistemas

intermunicipais de recolha de resíduos sólidos e aterros sanitários do nosso distrito, nomeadamente a Amartejo, RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo e Resiurbe.-----

--- **DOIS** – Dia vinte e quatro de Setembro – Visitou o mercado quinzenal para apreciação e avaliação de algumas necessidades e queixas dos feirantes e melhor avaliação do sistema de limpeza daquele espaço, após o encerramento do mercado, que foi implementado.-----

--- **TRÊS** – Dia vinte e seis de Setembro – Visitou Alcanede, a pedido do senhor Presidente da Junta, para medição e localização dos espaços que estão a ser implementados para recolha de artigos de maior volume, e que está a ser feita em colaboração com a Junta de Freguesia e que em ligação com o Serviço de Higiene e Limpeza e a deslocação de uma viatura, farão a transferência para a reciclagem.-----

--- No âmbito desta visita constatou que a estrada a que o senhor Vereador Fé de Pinho aludiu está, de facto, num estado bastante degradado. Disse considerar insólito que aquela estrada comece em Rio Maior e termine no limite de Santarém, deixando quatro mil e oitenta metros por pavimentar.-----

--- Disse ter contactado os serviços que o informaram ter sido reaberto o concurso e, entretanto, a obra já foi adjudicada. Verificou-se, no entanto, a apresentação de uma reclamação que tornou o processo mais moroso.-----

--- **QUATRO** – Dia dois de Outubro – Recebeu o novo veterinário municipal, que começou a exercer funções oficialmente no passado dia vinte e que veio acompanhado do Dr. Silva Duarte e pelo Dr. Silvestre, da Câmara Municipal.-----

--- **CINCO** – Informou que, no próximo fim-de-semana, irá estar presente no Congresso Internacional da Pedra, em Vila Viçosa.-----

--- **SEIS** – Sublinhou com agrado o facto de terem sido retirados os separadores metálicos existentes na Portela das Padeiras, e substituídos por varões, permitindo a circulação pedonal.-----

----**SETE** – Referiu estarem a ser executados alguns trabalhos de embelezamento no Jardim Sá da Bandeira.-----

----Deu conhecimento de alguns trabalhos pontuais que estão a ser desenvolvidos no âmbito das zonas verdes.-----

----**OITO** – Aludiu ao esforço que está a ser desenvolvido no âmbito da recolha de animais e teceu alguns comentários sobre os problemas com que os serviços se deparam.

----**SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA – UM** – No dia vinte e quatro de Setembro, associou-se à inauguração das obras de beneficiação, incluindo acessos, do Campo do Livramento, em Pernes, onde esteve em representação da Câmara o senhor Presidente, e que se revestiram da maior simplicidade, mas dentro de um claro princípio de parceria e de diálogo, com a Câmara, a Junta de Freguesia de Pernes, empresas e particulares.-----

----A obra está à vista, e foi um salto qualitativo naquele equipamento desportivo essencial para a prática desportiva, localizado num espaço tradicional que sempre foi usufruído pela população de Pernes. Esse facto e a abertura e condições criadas trazem consigo a exigência de que o Campo seja relvado, em conformidade com as melhores opções técnicas. É essa a mensagem desta jornada, para além do apoio da Câmara que se tem manifestado, que deve continuar e aprofundar, nessa justa aspiração, e na minimização da dívida resultante das obras inauguradas, que são úteis e que justificam os apoios que têm sido concedidos pela Autarquia. Quando se vê investimentos, não há dúvidas para onde vão os dinheiros.-----

----A questão de fundo, que diz respeito à Zona Desportiva de Pernes deve passar para a ordem do dia da análise e do diálogo, apoiada numa política global e integrada para o Concelho de Santarém. Pernes merece, e o Atlético Clube de Pernes, o clube desportivo por excelência da Freguesia, também.-----

----**DOIS** – Chamou, mais uma vez, a atenção para o estado degradado e lamentável da Estrada Nacional número Três, com placas colocadas de pavimento em mau estado, o que considerou inacreditável e insólito. A obra de repavimentação já esteve incluída em

Orçamento de Estado, durante dois anos, e passou para o anexo do Orçamento de Estado, seiscentos e cinquenta milhões de escudos, do canto da vinha grande a Liteiros. Disse ter-lhe sido respondido pelo senhor Presidente que no final deste ano, a obra poderia ter início. Como o assunto tem sido de novo agitado, e bem, e está certo, o irá ser cada vez mais, pois há expectativas criadas, e a Estrada Nacional número Três continua diariamente a degradar-se, com todos os prejuízos e perigos inerentes para os seus utilizadores, deve a Câmara insistir com o ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Viária para saber pormenores da obra essencial para o concelho de Santarém a realizar, e quando. -----

--- Na sequência da intervenção do senhor Vereador Fé de Pinho, o senhor **VEREADOR BOTAS CASTANHO** confirmou o troço da estrada Rio Maior/Alcanede que ficou por concluir na porção dos quatro quilómetros do nosso Concelho. -----

--- Considerou esta situação lamentável, o que, aliás, já tem sido referido em reuniões de Câmara. -----

--- Referiu terem sido tomadas posições firmes pela Câmara e esclareceu que o que está, efectivamente, a atrasar a realização da obra foi o ter-se verificado impugnação no processo de adjudicação da parte da obra referente ao Concelho de Santarém. -----

--- A obra será iniciada em breve, tendo, inclusive, o senhor Presidente abordado esta questão junto do senhor Secretário de Estado das Obras Públicas. -----

--- Relativamente ao Hotel Rural, referiu tratar-se de uma obra ainda em fase experimental, pelo que, quando foi elaborado o roteiro onde constam os hotéis do Concelho, não era possível referir uma situação que não existia. -----

--- Considerou esta obra excepcional mas ainda inacabada. -----

--- Referiu que a Câmara participou já no arranjo dos acessos. Frisou tratar-se de uma iniciativa privada que, apesar disso, mereceu o apoio da Câmara no âmbito dos acessos. Por outro lado, ainda se estão a desenvolver trabalhos no local, acrescentou. -----

--- Encerrada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente perguntou ao público presente na sala se pretendia intervir, tendo o senhor Sertório Gonçalves da Silva tecido alguns

comentários relacionados com trânsito e sinalização e aludido à necessidade das piscinas. Interveio também a Dona Ilda aludindo a problemas relacionados com o seu pedido de vistoria.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata.-----

----E eu,-----Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

-----**OS VEREADORES**-----

ACTA Nº. 23/00
Reunião de 03 de Outubro de 2000
